

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta

CNPJ 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**MAPA DE VOTAÇÃO FINAL RESUMIDO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

(art. 48, §6º, inc. I, Resolução CVM nº 81/22)

Deliberações	Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	593.367.663	2.000	140
Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Deliberação prejudicada, em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.		
Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025.	26.169	2.895	140
Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	593.366.768	2.895	140

**MAPA DE VOTAÇÃO FINAL RESUMIDO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

(art. 48, §6º, inc. I, Resolução CVM nº 81/22)

Deliberações	Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Aprovar o “Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova”, datado de 24 de março de 2025 (“ Protocolo ”) e da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades: (i) Centrais Eólicas Alcaçuz S.A. (CNPJ n.º 18.560.393/0001-53); (ii) Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. (CNPJ n.º 17.249.997/0001-10); (iii) Centrais Eólicas Botuquara S.A. (CNPJ n.º 12.048.083/0001-78); (iv) Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. (CNPJ n.º 17.250.257/0001-02); (v) Centrais Eólicas Caliandra S.A. (CNPJ n.º 19.502.361/0001-64); (vi) Centrais Eólicas Canjoão S.A. (CNPJ n.º 18.560.454/0001-82); (vii) Centrais Eólicas Cansanção S.A. (CNPJ n.º 17.737.877/0001-62); (viii) Centrais Eólicas Carrancudo S.A. (CNPJ n.º 18.560.119/0001-84); (ix) Centrais Eólicas Conquista S.A. (CNPJ n.º 17.250.972/0001-37); (x) Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A. (CNPJ n.º 17.544.421/0001-86); (xi) Centrais Eólicas Embiruçu S.A. (CNPJ n.º 18.560.139/0001-55); (xii) Centrais Eólicas Ico S.A. (CNPJ n.º 19.502.841/0001-25); (xiii) Centrais Eólicas Imburana de Cabão S.A. (CNPJ n.º 18.560.245/0001-39); (xiv) Centrais Eólicas Ipê Amarelo S.A. (CNPJ n.º 18.679.485/0001-57); (xv) Centrais Eólicas Jequitibá S.A. (CNPJ n.º 18.560.412/0001-41); (xvi) Centrais Eólicas Lençóis S.A. (CNPJ n.º 17.552.917/0001-00); (xvii) Centrais Eólicas Macambira S.A. (CNPJ n.º 19.502.604/0001-64); (xviii) Centrais Eólicas Putumaju S.A. (CNPJ n.º 19.502.435/0001-62); (xix) Centrais Eólicas Tamboril S.A. (CNPJ n.º 18.679.618/0001-95); e (xx) Centrais Eólicas Tingui S.A. (CNPJ n.º 18.560.064/0001-02) (“ Sociedades Incorporadas ”), nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia, nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, caput e §3º, da Lei das Sociedades por Ações.	593.357.663	0	12.140
Ratificar a nomeação dos avaliadores <u>Fernando de Jesus Troeira</u> , português, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE n.º W674209-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP 092.690/O-6 e no CPF sob o n.º 656.503.958-53, residente e domiciliado no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, n.º 63, ap.	593.357.663	0	12.140

Deliberações	Votos a favor	Votos contra	Abstenções
06, Vila Assunção, CEP 09030-550, o Sr. <u>Sergio Bertolacini</u> , brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.431.389-8 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP 160.644/O-6 e no CPF sob o n.º 105.640.428-03, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Dorival Dias Minhoto, n.º 333, ap. 72, torre 2, Lauzane Paulista, CEP 02425-090, e o Sr. <u>Beijamim Lopes Montinho</u> , brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 18.448.473-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o n.º CRC 1SP 264.835/O-9 e no CPF sob o n.º 094.692.008-70, residente e domiciliado no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, n.º 354, ap. 15, torre B, CEP 09911-360, todos integrantes da <u>Troeira Assessoria e Consultoria Tributária Ltda.</u> , com sede no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.471, cj. 511, CP 1848, Bela Vista, CEP 01311-927, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.590.401/0001-13 e registrada perante o CRC/SP sob o n.º 2SP025029/O-0, para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.			
Aprovar os laudos de avaliação, elaborados pelos Avaliadores para fins da incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, de acordo com os quais o valor patrimonial total das Sociedades Incorporadas, a ser absorvido pela Companhia, é de R\$ 28.392.008,96 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, oito reais e noventa e seis centavos), na data base de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações.	593.356.568	3.095	10.140
Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, com a alteração do <i>caput</i> do artigo 18 do Estatuto Social.	593.357.463	2.200	10.140
Deliberar sobre a criação de 3 (três) cargos adicionais no Conselho de Administração para o mandato em curso, de forma que a atual composição do Conselho de Administração passe a ser de 9 (nove) membros.	593.355.933	3.730	10.140
Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a independência do candidato indicado a membro independente do Conselho de Administração.	593.340.599 votos a favor dos candidatos eleitos / 16.864 votos a favor dos candidatos indicados na proposta da administração	2.200	10.140

Deliberações	Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação no valor do capital social da Companhia, e, consequentemente, a alteração do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.	593.356.568	3.095	10.140
Deliberar sobre a alteração do artigo 12 do Estatuto Social, para adequação às atuais normas regulatórias.	593.357.463	2.000	10.340
Deliberar sobre a alteração do artigo 55, parágrafo segundo, alínea “ii”, do Estatuto Social, para ajustar as regras sobre os procedimentos operacionais de grupamentos de units.	593.357.463	2.000	10.340